

PORTARIA Nº 246/2024-PGE.G., DE 15 DE MARÇO DE 2024

DOE Nº 35.748, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais....

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 18.03.2024, a Portaria 114/2024-PGE.G. publicada no DOE nº 35.707, de 07 de fevereiro de 2024, que designou a Procuradora Fundacional Ivana Passos de Melo Antunes Costa, identidade funcional nº 5902555/1, para exercer suas atividades funcionais junto ao Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano – NGTM.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado